



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

AV. L3 NORTE CAMPUS UNIV. DARCY RIBEIRO GLEBA A, BL ADM, TERREO 4, @cidade_unidade@/, CEP 70910-900

Telefone: (61)3329-4617 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.fiocruz.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.001543/2015-32

Unidade Gestora: [GEREB](#)

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE APOIO Nº 71/2015 , QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE - FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA CONTRATUAIS E READEQUAÇÃO DOS CRONOGRAMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESEMBOLSO.

A **Fundação Oswaldo Cruz**, através da **FIOCRUZ BRASÍLIA – GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **FIOCRUZ** ou **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pela sua Diretora **MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS**, psicóloga, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 05.365.729-25 SSP/BA e do CPF: 897.903.755-49, SIAPE: 1924283 encontrada na Avenida L3 Norte, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Gleba A, Brasília/DF, CEP: 70904-130, nesta cidade, designada pela Portaria do Ministro da Saúde Substituto Adeilson Loureiro Cavalcante nº. 2.872, no uso das atribuições da Portaria nº 201/2017-PR, retificada pela Portaria nº 1010/2017 – PR, e a **Fundação Para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pelo seu Diretor Executivo, Sr. **HAYNE FELIPE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade nº 26.484.598-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 586.234.187-00, doravante denominada **FIOTEC** ou **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2015**, constante do **Processo nº 25380.001543/2015-32** na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato por 12 (doze) meses, bem como a alteração contratual com vistas à retificação da cláusula terceira e à readequação dos cronogramas que integram as cláusulas segunda e quarta do Contrato nº 71/2015 (0155781), com fulcro no que dispõem os inc. II, §1º, art. 57 c/c inc. I, art. 58, c/c alínea "a", inc. I, do art. 65, todos da Lei nº 8.666/93."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A cláusula terceira do instrumento jurídico de contrato nº 71/2015, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula Terceira - Da vigência

O presente contrato terá sua vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura deste termo, podendo, caso o projeto venha a ser estendido, de comum acordo entre as partes contratantes, ser prorrogado, através de TERMO ADITIVO, condicionada a prorrogação à garantia de recursos financeiros."

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará de 17/12/2020 a 16/12/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

Novos cronogramas de execução e desembolso financeiro referentes ao valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) restantes do valor de R\$ 18.750.000,00 (Dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) previstos no Contrato nº 71/2015, com base na execução de R\$ 18.700.000,00 (Dezoito milhões, setecentos mil reais), visa a retificação dos Cronogramas de execução e Desembolso Financeiro que integram as Cláusulas Segunda e Quarta do Instrumento Contratual nº 71/2015.

Cronograma de execução atualizado

Projeto: "Implantação das Diretrizes do Sistema Universidade aberta do SUS".						
DURAÇÃO DO PROJETO: 72 (setenta e dois meses)						
COORDENADOR: Bruno Leonardo Alves de Andrade						
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E CUSTOS						
METAS	RUBRICAS	MÊS e ANO DE		LIBERADO	ALIBERAR	CUSTO TOTAL
		INÍCIO	FIM			
		DA ATIVIDADE				
Meta 1: Implantação do ARES 2.0, com implantação das interfaces especializadas de submissão e utilização dos recursos e da estratégia de curadoria ativa e colaborativa	14 - Diárias	dez/15	dez/21	R\$ 108.527,24	R\$ 1.960,21	R\$ 110.487,45
	30 - Material de Consumo	dez/15	dez/21	R\$ 141.855,37	R\$ 15.292,41	R\$ 157.147,78
	33 - Passagens	dez/15	dez/21	R\$ 61.618,09	R\$ 7.616,69	R\$ 69.234,78
	36 - Pessoa Física	dez/15	dez/21	R\$ 3.700.702,39	R\$ 210.871,48	R\$ 3.911.573,87
	39 - Pessoa Jurídica	dez/15	dez/21	R\$ 1.292.932,60	R\$ 92.511,53	R\$ 1.385.444,13
	52 - Material Permanente	dez/15	dez/21	R\$ 66.095,53	R\$ 10.654,58	R\$ 76.750,11
SUB TOTAL				R\$ 5.371.731,22	R\$ 338.906,90	R\$ 5.710.638,12
Meta 2: Desenvolvimento da Plataforma Arouca 2.0	14 - Diárias	dez/15	dez/21	R\$ 2.363,00	R\$ 200,39	R\$ 2.563,39
	30 - Material de Consumo	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	33 - Passagens	dez/15	dez/21	R\$ 13.963,28	R\$ 780,27	R\$ 14.743,55
	36 - Pessoa Física	dez/15	dez/21	R\$ 1.441.001,16	R\$ 84.774,13	R\$ 1.525.775,29
	39 - Pessoa Jurídica	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	52 - Material Permanente	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL				R\$ 1.457.327,44	R\$ 85.754,79	R\$ 1.543.082,23
Meta 3: Desenvolvimento de painéis especializados de monitoramento de projetos e programas do sistema UNA-SUS e aprimoramento do sistema de suporte técnico e enquetes.	14 - Diárias	dez/15	dez/21	R\$ 29.812,66	R\$ 3.000,00	R\$ 32.812,66
	30 - Material de Consumo	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	33 - Passagens	dez/15	dez/21	R\$ 58.794,49	R\$ 5.280,00	R\$ 64.074,49
	36 - Pessoa Física	dez/15	dez/21	R\$ 948.527,77	R\$ 53.412,80	R\$ 1.001.940,57
	39 - Pessoa Jurídica	dez/15	dez/21	R\$ 10.525,06	R\$ 3.000,40	R\$ 13.525,46
	52 - Material Permanente	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL				R\$ 1.047.659,98	R\$ 64.693,20	R\$ 1.112.353,18
Meta 4: Ações de cooperação técnica com Re de UNA-SUS: reuniões, capacitações, visitas técnicas e a realização de uma mostra de experiências exitosas	14 - Diárias	dez/15	dez/21	R\$ 14.515,52	R\$ 1.000,40	R\$ 15.515,92
	30 - Material de Consumo	dez/15	dez/21	R\$ 33.985,89	R\$ 3.000,00	R\$ 36.985,89
	33 - Passagens	dez/15	dez/21	R\$ 11.734,47	R\$ 1.000,00	R\$ 12.734,47
	36 - Pessoa Física	dez/15	dez/21	R\$ 302.437,18	R\$ 30.000,00	R\$ 332.437,18
	39 - Pessoa Jurídica	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	52 - Material Permanente	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL				R\$ 362.673,06	R\$ 35.000,40	R\$ 397.673,46
Meta 5: Desenvolvimento de sistema Gestão do acompanhamento e supervisão da pactuação, produção e validação de Recursos Educacionais Abertos (SGREA)	14 - Diárias	dez/15	dez/21	R\$ 7.223,99	R\$ 1.000,00	R\$ 8.223,99
	30 - Material de Consumo	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	33 - Passagens	dez/15	dez/21	R\$ 12.463,26	R\$ 2.000,00	R\$ 14.463,26
	36 - Pessoa Física	dez/15	dez/21	R\$ 864.661,59	R\$ 100.000,00	R\$ 964.661,59
	39 - Pessoa Jurídica	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	52 - Material Permanente	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL				R\$ 884.348,84	R\$ 103.000,00	R\$ 987.348,84
Meta 6: Promover boas práticas na administração de AVA	14 - Diárias	dez/15	dez/21	R\$ 242.296,95	R\$ 10.000,00	R\$ 252.296,95
	30 - Material de Consumo	dez/15	dez/21	R\$ 1.132,40	R\$ 100,00	R\$ 1.232,40
	33 - Passagens	dez/15	dez/21	R\$ 214.344,41	R\$ 7.000,00	R\$ 221.344,41
	36 - Pessoa Física	dez/15	dez/21	R\$ 473.790,14	R\$ 40.000,00	R\$ 513.790,14
	39 - Pessoa Jurídica	dez/15	dez/21	R\$ 3.242,42	R\$ 300,00	R\$ 3.542,42
	52 - Material Permanente	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL				R\$ 934.806,32	R\$ 57.400,00	R\$ 992.206,32
Meta 7: Realizar estudos e cooperação técnica referentes ao reconhecimento mútuo de certificados educacionais na Rede UNA-SUS. (Art. 4º. Da Portaria Interministerial MEC-MS 10/2013)	14 - Diárias	dez/15	dez/21	R\$ 57.010,02	R\$ 6.323,04	R\$ 63.333,06
	30 - Material de Consumo	dez/15	dez/21	R\$ 33.972,01	R\$ 3.000,00	R\$ 36.972,01
	33 - Passagens	dez/15	dez/21	R\$ 64.094,57	R\$ 7.000,00	R\$ 71.094,57
	36 - Pessoa Física	dez/15	dez/21	R\$ 1.777.770,77	R\$ 179.399,28	R\$ 1.957.170,05
	39 - Pessoa Jurídica	dez/15	dez/21	R\$ 6.500,00	R\$ 1.510,60	R\$ 8.010,60
	52 - Material Permanente	dez/15	dez/21	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUB TOTAL				R\$ 1.939.347,37	R\$ 197.232,92	R\$ 2.136.580,29
Gestão de Celéstias	36 - Pessoa Física	dez/15	dez/21	R\$ 3.246.543,37	R\$ 887.455,44	R\$ 4.133.998,81
	SUB TOTAL				R\$ 3.246.543,37	R\$ 887.455,44
CUSTO DE IMPLEMENTAÇÃO						R\$ 17.013.881,25
14 - Diárias	dez/15	dez/21	R\$ 12.755.434,37	R\$ 1.585.913,13	R\$ 14.341.347,50	
30 - Material de Consumo	dez/15	dez/21	R\$ 1.313.200,08	R\$ 97.322,53	R\$ 1.410.522,61	
33 - Passagens	dez/15	dez/21	R\$ 437.012,57	R\$ 30.676,96	R\$ 467.689,53	
36 - Pessoa Física	dez/15	dez/21	R\$ 461.749,38	R\$ 23.484,04	R\$ 485.233,42	
39 - Pessoa Jurídica	dez/15	dez/21	R\$ 210.945,67	R\$ 21.392,41	R\$ 232.338,08	
52 - Material Permanente	dez/15	dez/21	R\$ 66.095,53	R\$ 10.654,58	R\$ 76.750,11	
Custo Operacional Fiotec +ISS	dez/15	dez/21	R\$ 1.555.562,40	R\$ 180.556,35	R\$ 1.736.118,75	
Total do Contrato			R\$ 16.800.000,00	R\$ 1.950.000,00	R\$ 18.750.000,00	

Cronograma de Desembolso Atualizado

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO					

1	dez/15	R\$ 461.538,47	Relatório Técnico Parcial das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	2015OB805259
2	fev/16	R\$ 1.038.461,53	Relatório Técnico Parcial das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	2016OB800542
3	nov/16	R\$ 600.000,00	Relatório Técnico Parcial das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	2016OB804767
4	dez/16	R\$ 1.600.000,00	Relatório Técnico Parcial das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	2016OB805241
5	jul/17	R\$ 4.000.000,00	Relatório Técnico Parcial das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	2017OB802771
6	abr/18	R\$ 1.500.000,00	Relatório Técnico Parcial das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	2018OB801187
7	jan/19	R\$ 5.800.000,00	Relatório Técnico Parcial das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	2019OB800162
8	jun/20	R\$ 1.800.000,00	Relatório Técnico Parcial das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	2020OB801920
9	dez/20	R\$ 1.500.000,00	Relatório Técnico Parcial das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	À desembolsar
10	fev/21	R\$ 375.000,00	Relatório Técnico Parcial das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	À desembolsar
11	set/21	R\$ 65.000,00	Relatório Técnico Final das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	À desembolsar
12	dez/21	R\$ 10.000,00	Relatório Técnico Final das Metas: 1; 2; 3; 4; 5; 6 e 7	À desembolsar
	TOTAL	R\$ 18.750.000,00		

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária listada abaixo, conforme documento SEI no. 0360713 do referido processo.

Programa de Trabalho nº 091404

Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso 6151

Nota de Empenho nº 2015NE804860

Valor de **R\$ 1.500.000,00**

Programa de Trabalho nº 091404
Elemento de Despesa 339039
Fonte de Recurso 6100
Nota de Empenho nº 2016NE800962
Valor de **R\$ 2.000.000,00**

Programa de Trabalho nº 091404
Elemento de Despesa 339039
Fonte de Recurso 6100
Nota de Empenho nº 2016NE802732
Valor de **R\$ 4.000.000,00**

Programa de Trabalho nº 091404
Elemento de Despesa 339039
Fonte de Recurso 6151
Nota de Empenho nº 2017NE801510
Valor de **R\$ 200.000,00**

Programa de Trabalho nº 091404
Elemento de Despesa 339039
Fonte de Recurso 6151
Nota de Empenho nº 2017NE805339
Valor de **R\$ 1.500.000,00**

Programa de Trabalho nº 091404
Elemento de Despesa 339039
Fonte de Recurso 6151
Nota de Empenho nº 2017NE801510
Valor de **R\$ 2.500.000,00**

Programa de Trabalho nº 091404
Elemento de Despesa 339039
Fonte de Recurso 6151
Nota de Empenho nº 2018NE801376
Valor de **R\$ 3.300.000,00**

Programa de Trabalho nº 091404

Elemento de Despesa 339039

Fonte de Recurso 6151

Nota de Empenho nº 2020NE801120

Valor de **R\$ 3.750.000,00**

CLÁUSULA SEXTA – DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST de 05/11/2020 (0380230).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A **FIOCRUZ** providenciará a publicação resumida deste instrumento no D.O.U. nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da Lei no 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

Brasília,
Contratante:

MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS

Diretora da Fiocruz Brasília

Contratada:

HAYNE FELIPE DA SILVA

Diretor Executivo da FIOTEC



Documento assinado eletronicamente por **Hayne Felipe da Silva, Usuário Externo**, em 27/11/2020, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS, Diretora**, em 27/11/2020, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0381389** e o código CRC **AC08FE78**.

Referência: Processo nº 25380.001543/2015-32

SEI nº 0381389